

Ata da 37ª Sessão Ordinária, do 4º Período
Legislativo, da 3ª Sessão Legislativa, da 3ª
Legislatura da Câmara Municipal de Feliz
Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito, reuniu-se na Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Aníbal Alves Vilela, Antoninha Leuci de Oliveira, Dely Aparecido dos Santos, Manoel Estevão Peteá, Antonio Grande, Pascoalina Grassioto, e Rosangela Aparecida Claro, sob a Presidência da Vereadora Antoninha Leuci de Oliveira, que declarou:- “De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida a Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão anterior, e por não haver nem uma observação em seguida colocou a mesma em votação, sendo aprovada por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura das correspondências recebidas desde a última sessão e o mesmo informou que não havia correspondências recebidas. Na sequência o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da palavra passamos à ordem do dia. Solicito ao 1º secretário que informe o quorum presente e o mesmo informou que estavam presente sete vereadores. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 034/2008, da criação do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Feliz Natal Mato Grosso, e dá outras providências. Despacho para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Que no momento fazendo uso da tribuna a Vereadora Rosangela Aparecida Claro pedindo a Dispensa do Interstício. Coloco em votação a Dispensa do Interstício que o mesmo foi aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a Comissão possa analisar o Projeto de Lei Municipal nº 034/2008. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento que a mesma deu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 034/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Manoel Estevão Peteá, presidente quero quebrar o protocolo, não é que somos contra o projeto é que a gente fica indignado a questão de como é feito, de como que nós somos tratados entendeu, nunca tem uma união desta Casa com o Poder Executivo, é isso que falta entre nós conversação, trocar idéia,

discussão, falta chamar o presidente fazer uma reunião vamos discutir, precisamos de dinheiro coisa séria, então era isso a minha questão não é outro do projeto, é excelente, dos funcionários públicos da educação é direito deles ótimo, é legal, tudo que legal não sou contra jamais, eu gosto da legalidade me perdoe vereadora, então é isso excelência da questão de como é feito se reúne a comissão para discutir, era isso minha menção e peço aos senhores vereadores que sejam à favor do projeto do executivo e conto com apoio dos senhores, obrigado. Coloco em única votação o projeto de Lei Municipal nº 034/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 035/2008, que altera a Lei Municipal nº 243/2007 de dezoito de dezembro de dois mil e sete, que estima a receita e fixa a despesa do município de Feliz Natal para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências. Despacho o Projeto de Lei Municipal nº 035/2008 para Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Rosângela Aparecida Claro pedindo a Dispensa do Interstício. Coloco em votação a Dispensa do Interstício que o mesmo foi aprovado por todos. Suspendo a sessão por alguns minutos para que a Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento. Retornando aos trabalhos solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento que a mesma deu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Municipal nº 035/2008 que no momento fazendo uso da tribuna a vereadora Rosângela Aparecida Claro, bem retornando a tribuna como presidente da Comissão deu o seu parecer favorável porque meu único voto talvez não votasse eu sendo contra, mas quero justificar o porque eu seria contra, uma quebra de protocolo simplesmente para justificar as urgência urgentíssima, porque uma coisa que é previsível não é de urgência urgentíssima, urgência é uma coisa que nós pega de surpresa, se ela é previsível ela é planejada, se ela é planejada ela não é de urgência urgentíssima, desfazendo a quebra de protocolo presidente. Quero me voltar ao projeto da seguinte forma Feliz Natal são oito meses de mandato e nove anos de município, e dentro e fora da Câmara eu pude perceber que as coisas em Feliz Natal parece que são feitas meio nos susto, há eu decidi o que você acha e as coisas não são assim, eu fiquei infeliz com o projeto entre aspa de urgência urgentíssima e me foi justificado pelo prefeito em exercício o senhor Valdeci e que havia tido uma falha na contabilidade e havendo uma falha na contabilidade tinha

um furo nos pagamentos e se nós não aprovássemos esses quatro por cento a mais que a Educação ficaria sem pagamento e sem décimo terceiro, e eu questionei porque isso havia acontecido se um planejamento, e ele me disse que houve um planejamento mais houve uma falha do contador, mas ele não gostaria de apontar essas falhas porque os erros são humanos e as pessoas que envolvem dentro de alguns casos, mas a partir do momento que estou acostumada a fazer um serviço de oito ou dez, doze anos, sei o quanto a Casa vai gastar como eu vou me equivocar e vou fazer de uma forma que falte dinheiro no final do ano, há o dinheiro, há o dinheiro, o dinheiro esta em caixa, o dinheiro esta em caixa o que não tem adoção nós temos que tirar de um santo que esta sobrando pra vestir o outro que esta despelado certo, justo na educação, educação e saúde é básico no município, é uma despesa previsível, se tivesse faltado em obra se tivesse uma calamidade pública e tivesse faltado em obra eu entenderia, mas falta pra educação, há não vamos apontar os lados, se tudo na prefeitura deu certo o mérito é deles se deu errado vem pra cá de urgência urgentíssima se deu certo o mérito é deles também se não deu errado a culpa é nossa. Eu não estou aqui pra acusar ninguém eu não estou dizendo que esta verba esta sendo desviada ou não eu estou falando isso porque eu sei que vai ficar gravado lavrado em ata, o que eles vão fazer com dinheiro até então é o que eles estão dizendo o que eles vão fazer, porque o Ministério Público esta de olho que eles vão ter que prestar conta de tudo isso, o que eu não admito e não aceito porque de um furo tão grande numa situação previsível, e se não tivesse esse dinheiro em caixa por algum motivo ou por calamidade pública tivéssemos que gastar esse dinheiro que estava em caixa e até então não tivéssemos feito essa adoção há seis meses atrás gastar o dinheiro que estava em caixa para investir em outra coisa, teríamos que fazer um empréstimo no banco para pagar funcionário público porque alguém errou, se essa pessoa que errou na contabilidade fosse administrador de um hospital e errasse da compra de um medicamento para manutenção de UTI, como nós justificariamos para os pacientes que alguém da família morreu porque alguém da contabilidade que não soube fazer as contas dos medicamentos e por isso o medicamento faltou na hora precisa e o paciente morreu. Eu só espero do fundo do meu coração que os vereadores que vão adentrar no próximo mandato não se curvem, questione, esqueça os partidos que eles são, olhem para a população, leiam o que esta escrito nos papeis, procurem o jurídico questione, é contra questione, não entendeu

pergunta, porque quando nós não entendemos certos fatos e nós empurrados de gela a baixo, não entendeu mesmo faz ele assinar, fala que esta certo, e não pode ser assim o Brasil é um país grande, bonita, maravilhoso, e se fosse um pouquinho mais bem administrado talvez fosse hoje um país de primeiro mundo, sabem porque os Estados Unidos sempre batia no peito que eles eram, podiam, faziam e aconteciam mas com certeza alguém errou na contabilidade lá né, porque nós entramos em uma crise financeira global alguém errou na contabilidade lá também, isso é pra mostrar que as vezes errar na contabilidade pode trazer um problema mundial, certo então vamos avaliar competência, vamos dar férias para os cansados, reavaliar aqueles realmente não estão dando conta do serviço que estão fazendo, fiquei oito meses aqui na consciência de que eu sempre avalie aquilo que eu assinei, e deixo bem claro o parecer é favorável mas é questionável, era só presidente. Em seguida fazendo uso da tribuna a vereadora Pascoalina Grassioto, eu não tiro a razão da nobre vereadora de jeito nem um e nem do nobre vereador Peteá, porque eu não concordo eu sempre questioneei essas urgência urgentíssima, mas tem coisa que a gente não explica quando acontece, vou dar um exemplo na energia nossa, porque as vezes você planeja de um jeito e acontece de outro, esses dias deu raio e queimou um transformador tivemos que trocar e deu quase três mil reais, esta semana deu outro raio e queimou o outro transformador esta em cima da caminhonete pra quem quiser ver vamos ter que comprar outro, as vezes você planeja mas as coisas são imprevisíveis, planeja mas não sabe que vai ter tantos gastos lá pra frente, eu acho que deveria ter mais explicação sobre o projeto eu não descordo de jeito nem um de você, deveria fazer uma reunião com nós, sabia que estava faltando tanto vereador, tem pessoas que entrou agora que ainda não esta a par do assunto, eu concordo com o nobre e a nobre que nós tínhamos que ter mais explicação dele, mais orientação, porque nem todos tem o tempo suficiente de acompanhar dia a dia o trabalho, então eu agradeço o companheiro, então eu agradeço a companheira que vai dar seu voto favorável e demais vereadores porque nós estamos acreditando na boa palavra deles, que realmente vão precisar desse dinheiro para aquilo que falaram para nós, porque nós não queremos que os trabalhos sejam prejudicados, trabalhador que lecionou o ano inteirinho em sala de aula no calor, sufocados para ensinar nossos filhos aqui em Feliz Natal que fiquem sem seu salário e décimo terceiro, nós queremos o bem pra todos, então nós estamos na boa

fé acreditando que essa verba é pra isso, então eu agradeço a colaboração de todos e muito obrigado. Na seqüência fazendo uso da tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, eu não poderia deixar de fazer argumento desse projeto porque é como a presidente da Comissão a vereadora Rose colocou eu quero acreditar que o projeto da gravidade desse que esta tramitando ai foi uma alto confiança muito grande por parte do prefeito de mandar para esta Casa de Leis um projeto de urgência urgentíssima sabendo que esse projeto poderia estar sendo reprovado, causar conseqüências nessa administração ou como na administração futura porque se o prefeito deixar de pagar a folha de pagamento do servidor automaticamente o ano que vem não tem recurso para os próprios a lei é bastante clara, a lei de responsabilidade fiscal, se não pagou vem, se o prefeito não pagar em dia o funcionalismo público o ano que vem não tem recurso, nem na saúde, nem na educação, então é um projeto gravíssimo, foi um erro gravíssimo por parte da administração, é responsabilidade da prefeitura, e eu acho que o prefeito sabendo dessa gravidade do projeto, do problema que estava causando e ele não reunir com os vereadores desta Casa para ser discutido realmente a vereadora Rose esta com a razão, não adianta passar um pano morno em cima da cabeça, porque nós estamos aqui pra defender aquilo que nós recebemos nas ruas, nós estamos aqui para defender o povo dos quais nós eleger e o prefeito errou, a equipe dele errou muito mais ainda e nós vamos votar à favor em consideração ao funcionalismo público e em consideração à favor do prefeito que esta vindo ai porque nós não podemos deixar nem uma mancha para ele ter dificuldade de administrar esse município. Em seguida a presidente colocou em única votação o Projeto de Lei Municipal nº 035/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 006/2008, que dispõe sobre normas nas prescrições de receituários médicos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento que a mesma deu seu parecer favorável. Na seqüência a presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Manoel Estevão Peteá, bem retornando a tribuna o projeto excelente, respeito os seus anexos, explicativo, claro, cristalino aqui sim peço aos senhores o apoio até porque fiz visita ao Telecentro estava organizado, está aqui e vai beneficiar a comunidade sobre o planejamento da Assistência Social, excelente, e o Conselho Gestor que vai coordenar,

que vai determinar quantas horas, quantas pessoas por dia, então esse Telecentro é para comunidade, para toda comunidade, então é um projeto bom e conto com apoio dos senhores para o bem da coletividade, e continuo dizendo estamos na era da digital, da informática, da tecnologia avançada e nós estamos caminho junto com crescimento do nosso município e país, obrigado. Em seguida a presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008, fica proibido a comercialização de bebidas alcoólicas ou não em garrafas e copos descartáveis de vidro nas festas públicas de Feliz Natal. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento que a mesma deu seu parecer favorável. Coloco em discussão do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008 que no momento fazendo uso da tribuna o vereador Aníbal Alves Vilela, bem retornando a tribuna quero dizer aos senhores nobres vereadores que esse projeto é meio polemico, porque primeiro foi colocado aqui em festa pública, festa públicas geralmente esse tipo de evento as bebidas são gratuitas, depois foi colocado aqui que fica proibido certos tipos de bebidas em garrafas, existem aquelas cerveja, refrigerante que vende em garrafas eu acho que o comércio vai ser prejudicado com esse projeto aqui, nós temos que analisar direito antes de aprovar porque tem que ver se esse projeto tem origem, derepente ele é inconstitucional, tem que ver o parecer do jurídico deve ter sido favorável, eu acho que nós deveríamos pedir para retirar esse projeto de pauta e analisar ele direito porque não podemos aprovar um projeto que prejudica alguns bares, lanchonetes, restaurantes porque aqui estão falando festas públicas e não entendi bem isso aqui, se fosse em festa em geral tudo bem mas em festas públicas, então fiquei com uma dúvida no projeto era só isso que eu queria colocar. Em seguida fazendo uso da tribuna a vereadora Rosângela Aparecida Claro, parecer do jurídico foi o seguinte em conformidade a previsão constitucional os atos do gestor público devem atender os princípios constitucionais previsto no artigo trinta e se da Magna Carta de oitenta e oito. A constituição Federal preceitua no artigo trinta, que compete ao município legislar sobre o assunto de interesse local, assim, o presente projeto visa impedir a venda de bebidas em garrafas ou copos, mesmo que descartáveis em evento público. Haja vista, que a grande maioria dos eventos públicos realizados, são inúmeros os acidentes com copos ou garrafa de vidro. Assim, o presente projeto preenche os requisitos

legais para aprovação. Eu concordo com a sua idéia de prejudicar o comércio mas assim como outras estâncias nós temos que se adequar, aqui esta escrito eventos públicos ou seja em festa na praça, aniversario da cidade, em quinze de novembro, Santo Antonio, São João, enfim em outras festas, carnaval, mas até então as indústria de bebidas produzem dois tipos de embalagem, e só o comerciante se adequar que ele se embase na lei, que leve ao conhecimento do comerciante de qual embalagem pode ser vendido, nos bares no caso vão ter que ser comunicados disso porque nas festas públicas vai ser proibido vender, em outro municípios eu tenho conhecimento que já há proibição de vendas de bebidas de garrafas principalmente quando as cadeiras ficam nas ruas, nas calçadas em Lucas do Rio Verde é proibido, em Sorriso é proibido o povo vender refrigerante de garrafa para crianças menores de doze anos por causa dos acidentes, então se nós trabalharmos em cima de leis e quebrando o protocolo só para fazer um lembrete presidente se nós cumprimos as leis e trabalhos em cima delas se nós aprovamos um projeto de âmbito tão grande, tão questionável quanto os quarenta e três por cento, porque nós não vamos trabalhar em cima de leis, é porque eu estou engasgada mesmo vai precisar muito refrigerante em copo descartável para mim degerir, nós vamos aprovar, e os comerciantes que se atenha porque a fila anda não foi que o nosso nobre disse, nós estamos na era da informática, tudo é digital, tudo é informatizado então vamos nós adequar aos descartáveis, já aproveitando para fazer uma campanha para podermos recolher esses matérias descartáveis para não poluir o meio ambiente se não ai vem o Ibama, a Sema ai lasca tudo mesmo, e o parecer é favorável. Na seqüência fazendo uso da palavra a presidente Antoninha Leuci de Oliveira, nesse último evento que teve em nosso município a praça realmente estava horrível de caco de vidros, no outro dia os funcionários ficaram retirando os cacos, isso é o maior perigo. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2008 que o mesmo foi aprovado por todos. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2008, que revoga a Lei Municipal nº217/2008, de 09 de maio de 2007, e dá outras providências. Solicito ao 1º secretário que efetue a leitura da Ata da Comissão de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento que a mesma emitiu seu parecer favorável. Coloco em discussão o Projeto de Lei Legislativo nº 008/2008 e por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna a presidente colocou em primeira votação o projeto que o mesmo foi

aprovado por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e boa noite a todos. E eu lavrei a presente que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.